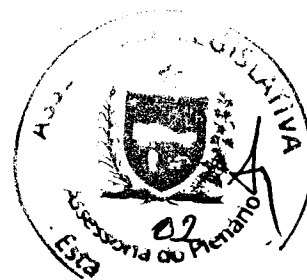


ACERDIF...
08 de...



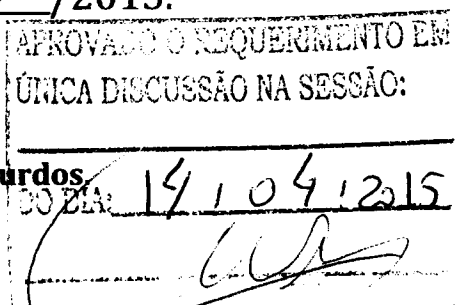
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



Requerimento de Indicação nº. 26 /2015.

AUTOR: Deputado Raniery Paulino.

EMENTA: Programa Estadual de Apoio a Educação dos Surdos.



Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao *Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho*, a manifestação deste Poder Legislativo sobre a necessidade de **adoção de projeto que crie um Programa Estadual de Apoio a Educação dos Surdos, com escolas bilíngues, possibilidade de reativação da Escola Estadual de Audiocomunicação, produção de vídeos de literatura surda e material didático, bem como a criação de cargos para a profissão de Professor de Libras no âmbito estadual.**

JUSTIFICAÇÃO

A Língua Brasileira de Sinais - Libras tem seu reconhecimento legal como comunicação e expressão a partir da edição da lei federal nº 10.436, em 24 de abril de 2002, trazendo muitas conquistas para os movimentos sociais dos surdos e com consequências diretas para o reconhecimento do profissional intérprete de língua de sinais no Brasil.

Também, destaca-se a Lei 10.098/00 (Lei da acessibilidade); Lei 10.172/01 (Lei do Plano Nacional de Educação); Resolução MEC/CNE 02/2001 (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica) e a Portaria 3284/2003 que substituiu a Portaria 1679/99 (acessibilidade à Educação Superior) que respaldam a atuação do intérprete de língua de sinais direta ou indiretamente.

Portanto, é o profissional de libras a pessoa responsável pela interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa, dentro de preceitos éticos, de confiabilidade, imparcialidade e discrição.

Na Paraíba há carência de programas de apoio à educação dos surdos, como também há falta de professor de Libras nas escolas da rede estadual de ensino, de maneira que não é mais possível permanecer num processo de exclusão das pessoas surdas da participação de atividades sociais, culturais, educacionais, políticas, etc.

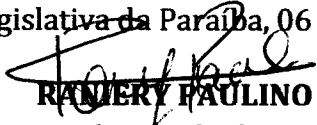


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



Assim, requer-se a adoção de medidas que objetivem dar aos surdos uma educação de qualidade, incluindo-os nas discussões e informações veiculadas na língua falada, portanto, incluindo-os na interação social, cultural e política, com direito ao exercício de sua cidadania.

Assembleia Legislativa da Paraíba, 06 de abril de 2015.


RANIERY PAULINO

Deputado Estadual - PMDB